



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 1.995.

Às vinte horas do dia quatro de abril de mil novecentos e noventa e cinco, realizou a Câmara Municipal de Platina, sua DÉCIMA QUINTA sessão extraordinária, da DÉCIMA LEGISLATURA, sob a presidência e secretaria dos senhores PAULO CESAR DA COSTA e RUBENS BERNINI, respectivamente. O senhor presidente declara aberta a sessão e o secretário faz a chamada, constatando a presença dos seguintes vereadores: - Aparecido Alves da Silva - Brasiliano Sebastião de Lima - Claudinir Ladeira de Oliveira - Davi de Oliveira - Eleny Ivone de Camargo - Ennio Roberto da Fonseca - Gervázio Nogueira - Manoel Possidônio - Maurilio Silva Fulaneto - Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini. O presidente determina ao secretário a leitura da ata da sessão anterior. Entra em discussão e votação a referida ata, e sem que ninguém fizesse o uso da palavra, é aprovada por unanimidade de votos. O presidente declara-a aprovada. Na ORDEM DO DIA é lido o Projeto de Lei Complementar nº 06/95 (cria cargo de Diretor de Obras Públicas). Em primeira discussão ao artigo 1º, o vereador Aparecido fazendo o uso da palavra pergunta ao nobre colega Gervázio o motivo pelo qual havia pedido que este projeto fosse para estudo, este então responde ter sido por motivo da carga horária que consta de 20 (vinte) horas semanais. O vereador Maurilio pede a palavra, e diz ser favorável ao cargo, mas que ele cumpra o horário determinado. Aparecido se manifesta dizendo que não era necessário que esse projeto fosse deixado para estudo apenas por motivo "das vinte horas", diz ser favorável ao cargo e espera que os demais vereadores também sejam. Entra em primeira votação o artigo 1º, que é aprovado por 9 votos a 1. O presidente declara-a aprovado. Entra em discussão o artigo 2º. O vereador Ennio fazendo uso da palavra, diz ser favorável ao cargo, mas pede ao prefeito

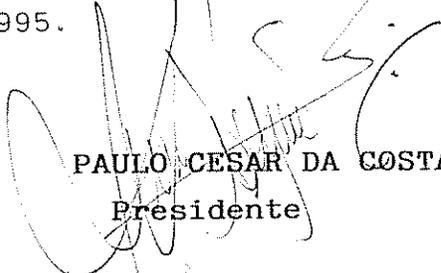
o município, dentro desses dois últimos anos de mandato. Entra em primeira votação o artigo 2º que é aprovado por 9 votos a 1. O presidente declara-o aprovada. Na primeira discussão e votação dos artigos 3º e 4º, nenhum vereador fez uso da palavra, sendo que o artigo 3º é aprovado por 9 votos a 1, e o artigo 4º é aprovado por unanimidade de votos. O presidente declara-o aprovado. O presidente faz a leitura do Projeto de Lei nº 03/95 (dispõe sobre autorização para a Prefeitura Municipal dar auxílio financeiro à Festa do Peão de Palmital). Após a leitura, entra em primeira discussão o artigo 1º desse projeto. O vereador Ennio, fazendo uso da palavra, diz ter pedido na sessão anterior para que esse projeto fosse para estudo para tomar melhor conhecimento dos demais vereadores. Ennio diz que a Prefeitura de Platina deve colaborar, pois se ela não colaborar e o prefeito resolver fazer a Festa do Peão aqui em Platina, ela também não terá apoio da Prefeitura de Palmital. O vereador se manifesta favorável ao projeto, e pede ao prefeito que nesses dois últimos anos de mandato, faça a Festa do Peão em Platina "para animar o povão". O vereador Manoel se manifesta favorável, e concorda com o vereador Ennio quando falou sobre a possibilidade do prefeito fazer a Festa do Peão em Platina. Manoel diz que não é justo votar contra esse projeto, pois se o prefeito fizer a Festa do Peão, ele também precisará da colaboração da Prefeitura de Palmital. O presidente coloca em votação o artigo 1º, que é aprovado por 9 votos a 1. O presidente declara-o aprovado. Entra em discussão e votação os artigos 2º e 3º, e sem que nenhum vereador fizesse uso da palavra, são aprovados por 9 votos a 1. O presidente declara-o aprovado. Rubens, usando da palavra, através de um requerimento verbal pede ao presidente que os projetos 06/95 e 03/95 sejam colocados em segunda discussão e votação na sessão de hoje. Entra em discussão e votação o requerimento que é aprovado por unanimidade de votos. O presidente declara-o aprovado. O presidente põe em segunda discussão e votação os artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei Complementar 06/95 da Prefeitura Municipal de Platina, e sem que nenhum vereador fizesse uso da palavra, os artigos são aprovados por unanimidade de votos. O presidente declara-o aprovados. Entra em segunda discussão e votação os artigos 1º, 2º e 3º do Projeto de Lei nº 03/95. Nenhum vereador fazendo uso da palavra, os artigos são aprovados por unanimidade de votos. O presidente declara-o aprovados. Nada mais havendo na ORDEM DO DIA, o presidente declara a sessão encerrada. Rubens, 1º secretário, lavrou esta ATA.



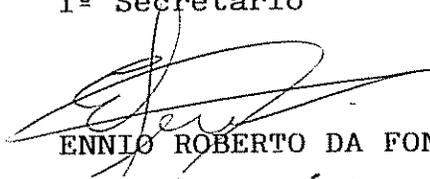
Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala das sessões da Câmara Municipal de
Platina, 04 de abril de 1.995.


PAULO CESAR DA COSTA
Presidente


RUBENS BERNINI
1º Secretário


ENNIO ROBERTO DA FONSECA
2º Secretário

a
s
o
o
o
5
o
a
r
r
r
a
o
m
a
s
r
a
o
o
r
a
e
e
g
o
e
o
o
a
e
s
o
o
e
o